



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 117 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera membros das Comissões de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório do Magistério Público Municipal nas instituições de ensino para o exercício de 2020.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.720/2015 e Decreto n.º 96, de 20 de dezembro de 2016 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros das Comissões de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal nas instituições de ensino para o exercício de 2020 que será constituída pelos seguintes profissionais:

Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

Membros efetivos

Monique Laura da Silva
Solange Aparecida Nogueira da Silva
Ingrid Meri Lemos Martins
Rafaela Maia da Silva

Membro suplente

Ana Maria Carvalho de Mello

Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Membros efetivos

Vera Lucia de Souza e Silva
Marlene Pereira Generoso de Oliveira
Liliane Ribeiro da Silva
Cleuza Cruz de Barros da Silva

Membro suplente

Marcia Maria de Moraes da Silva

Escola Municipal do Campo Triolândia

Membros efetivos

Cleuza Josefa de Paula
Sandra Lanini

Melina Ribeiro Fernandes
Nabor Dutra de Paula

Membro suplente

Elaine Galdino da Silva Braz

Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Valdinéia Fatima de Souza Zanni
Euthália Conceição Valim de Freitas Chaves
Divanete de Souza
Marilda Florêncio

Membro suplente

Simone Rita Rodrigues

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º - Os demais membros, constantes na Portaria n.º 43, de 29 de abril de 2019 permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025/2020

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 003/2020 de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estagiários para desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, realizado excepcionalmente para atender a necessidade da Administração Municipal durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO a desistência de candidatos anteriormente convocados,

RESOLVE,

I - CONVOCAR candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 003/2020 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 05/08/2020, homologado pelo Decreto n.º 118/2020 de 05 de agosto de 2020, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bianca Leticia de Lima Pereira	4º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Comprovante residência
- d) Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com toda a documentação solicitada serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 04 de novembro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 118/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. Max David Ramos Pauliv (CREA/PR145901/D) para desempenhar as atribuições do servidor , o Sr. Bruno Henrique de Oliveira Reghin ,por este estar em gozo de Licença sem vencimentos.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

Assinatura Digital